



Gestão de SHST e AMBIENTE

# Prevenção e resposta a Emergências

Revisão G  
Fevereiro de 2020

|                                               |                     |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>              | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>1 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a<br/>Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                               | Aprovação: _____    |                           |

## ÍNDICE

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| I. OBJECTIVO E ÂMBITO.....                            | 2  |
| II. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO FUNCIONAMENTO..... | 3  |
| III. MEIOS DE INTERVENÇÃO.....                        | 5  |
| IV. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....                   | 6  |
| V. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA.....                        | 9  |
| VI. REGISTO DE OCORRÊNCIAS .....                      | 19 |
| VII. SIMULACROS E FORMAÇÃO .....                      | 20 |
| VIII. COMUNICAÇÃO .....                               | 20 |

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>2 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

## I. OBJECTIVO E ÂMBITO

Este documento consiste num conjunto de instruções simples e práticas, destinadas a dar resposta a Cenários de Emergência pré-definidos como susceptíveis de ocorrer nas instalações da Resiestrela.

As acções e medidas estabelecidas visam minimizar os danos pessoais e materiais, bem como os impactes ambientais decorrentes da ocorrência de situações de emergência, através de uma intervenção rápida e eficaz.

O presente procedimento aplica-se às instalações do sistema multimunicipal geridas pela Resiestrela, designadamente:

- O CTRSU da Cova da Beira, onde se incluem o Edifício Administrativo, a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, o Aterro Sanitário, a Unidade de Valorização Energética, a Central de Triagem, a Oficina, a ETAL e as instalações sociais (escritórios, cantina, lavandaria e balneários).
- Os Ecocentros que fazem parte do sistema multimunicipal e que são geridos pela Resiestrela, estão localizados nos seguintes concelhos:
  - Belmonte
  - Figueira de Castelo Rodrigo
  - Fundão
  - Meda
  - Fornos de Algodres

O sistema multimunicipal gerido pela Resiestrela inclui também 9 Estações de Transferência. Para garantir uma resposta rápida e eficaz a qualquer cenário de emergência que possa surgir, incluiu-se também estas instalações no âmbito deste documento. As Estações de Transferência e Ecocentros localizam-se nos seguintes concelhos:

- Almeida
- Celorico da Beira
- Guarda
- Penamacor
- Pinhel
- Sabugal
- Trancoso
- Manteigas
- Covilhã

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>3 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

Com os procedimentos de actuação e os meios de intervenção (humanos e materiais), delineados neste documento, pretende-se garantir apenas a primeira intervenção em situações de emergência, de modo a eliminar o perigo ou minimizar as suas consequências até à chegada de apoio externo.

Como apoio externo pode recorrer-se à intervenção da Corporação de Bombeiros mais próxima de cada uma das instalações da Resiestrela ou empresas prestadoras de serviços, que possuem equipamento próprio e meios humanos especializados no combate a incêndios e outros cenários de emergência, bem como na prestação de primeiros socorros, garantindo uma intervenção mais adequada.

## **II. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO FUNCIONAMENTO**

O Centro de Tratamento da Resiestrela é constituído por várias infra-estruturas que recebem, tratam, valorizam ou encaminham os resíduos sólidos urbanos produzidos pela população da sua área de abrangência.

A unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) da Resiestrela situa-se no concelho do Fundão, na Quinta das Areias a cerca de 10 km a Nordeste do município. Está dimensionada para receber e tratar 60 000 toneladas por ano. Os resíduos Indiferenciados são valorizados organicamente dando origem a um Composto orgânico posteriormente comercializado como fertilizante agrícola. Esta unidade é composta pelo tratamento físico, fermentação, parque de maturação e afinação.

O Aterro Sanitário é uma área vedada, de acesso controlado e preparada para receber resíduos em boas condições sanitárias e de segurança. Desta forma, não apresentam perigos para a saúde pública e para o ambiente.

Os lixiviados provenientes do Aterro são captados no fundo do aterro e, através de condutas, são encaminhadas para duas lagoas que se localizam a sul da Central de Compostagem, onde são armazenadas para posterior tratamento na ETAR.

A água residual bruta recolhida nas lagoas alimenta a ETAR, através de bombas submersíveis, posteriormente é tratada e encaminhada para o coletor municipal.

A Unidade de Valorização Energética de Biogás visa promover o aproveitamento energético do biogás produzido e captado no aterro sanitário, para produção de energia elétrica, a qual é exportada para o Sistema Elétrico produtor.

A Central de Triagem é a instalação onde os resíduos provenientes da Recolha

**Prevenção e Resposta a  
Emergências**

selectiva são sujeitos a uma separação mais detalhada. Ao longo de tapetes rolantes, funcionários especializados vão separando manualmente os materiais por diferentes tipos, seleccionando os que reúnem as condições necessárias à reciclagem.

O Ecocentro é um parque amplo com contentores de grandes dimensões destinados à recepção e armazenamento de resíduos de forma separada para posterior tratamento e reciclagem. O Ecocentro para além de receber os mesmos materiais que os Ecopontos, destina-se principalmente a receber resíduos em maior quantidade e dimensões e/ou com características que não permitem a sua deposição nos Ecopontos.

As Estações de Transferência são instalações onde os resíduos indiferenciados são descarregados com o objectivo de os preparar para serem transportados num veículo de grande capacidade para outro local.

Salienta-se a instalação da Guarda que, para além da Estação de Transferência e do Ecocentro, dispõe ainda de um pavilhão para armazenamento de recicláveis, com um telheiro adjacente.

### Horários de funcionamento

| Infra- estrutura                         | Morada                                         | Horário                                                                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CTRSU Fundão                             | Estrada de Peroviseu<br>Quinta das Areias      | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 0h00 às 17h00                                                          |
| ETECO de Almeida                         | EN 332 – Km 58                                 | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 8h30 às 13h00 e das 14h30 às 17h00<br><b>Sábado</b> - 08h30 às 12h00   |
| Ecocentro de Belmonte                    | Sítio da Chandeirinha                          | <b>2ª e 5ª Feira</b><br>- 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00<br>4ª Feira - 9h00 às 13h00         |
| ETECO de Celorico da Beira               | EN 16                                          | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 8h00 às 12h30 e das 16h00 às 18h00<br><b>Sábado</b> das 8h00 às 11h30  |
| Ecocentro de Figueira de Castelo Rodrigo | Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo | <b>3ª a Sábado</b><br>- 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30                                       |
| Ecocentro do Fundão                      | Zona Industrial do Fundão                      | <b>3ª e 6ª Feira</b><br>- 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00<br><b>4ª Feira</b> das 14h30 às 18h |

**Prevenção e Resposta a  
Emergências**

|                                                |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ecocentro de Fornos de Algodres                | Zona industrial                                                                      | <b>5º Feira</b> -13h:30 às 18h:30<br><b>Sábado</b> -8h:30 às 13h:30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ecocentro e Estação de transferência da Guarda | Estrada Municipal de Galegos<br><br>Coordenadas GPS<br>40°31'33.18"N<br>7°13'54.90"W | <b>ECOCENTRO:</b><br><b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 10h00 às 12h30<br>- 13h30 às 17h30 (com exceção da quinta e sexta feira, que encerra às 17h00)<br><b>ESTAÇÃO TRANSFERÊNCIA:</b> (Descargas municipais)<br><b>2ª e 6ª Feira</b><br>- 10h00 às 12h30<br>- 13h30 às 17h30 (com exceção de quinta e sexta feira, que encerra às 17h00)<br>- 23h30 às 3h00<br><b>Sábado</b><br>- 9h00 às 11h00<br>- 23h30 às 3h00<br><br><b>Domingo</b> 23h30-3h00 |
| Ecocentro de Manteigas                         | São Gabriel                                                                          | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 8h00 às 13h00<br>- 14h00 às 17h00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ecocentro de Mêda                              | Largateiras                                                                          | <b>2ª e 4ª Feira</b><br>- 8h00 às 12h00<br>- 13h00 às 17h00<br><b>Sexta e Sábado</b><br>- 8h00 às 12h00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ETECO de Pinhel                                | Alto do palouro                                                                      | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 8h00 às 13h30<br>- 15h00 às 17h00<br><b>Sábado</b> - 14h30 às 11h30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ETECO Sabugal                                  | EN-Riba arnês                                                                        | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 6h30 às 12h00<br>- 13h30 às 15h00<br><b>Sábado</b> - 6h30 às 12h00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ETECO de Penamacor                             | Quinta da Senhora do Incenso (EN 236)                                                | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 8h30 às 13h00<br>- 14h30 às 16h00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>6 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

|                |                            |                                                                                                                |
|----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                            | <b>Sábado-08h00 às 12h00</b>                                                                                   |
| ETECO Trancoso | Estrada Municipal de Fiães | <b>2ª a 6ª Feira</b><br>- 09h00 às 13h00<br>- 16h00 às 19h00<br><b>Sábado-10h00 às 13h00</b><br>17h00 às 19h00 |

### III. MEIOS DE INTERVENÇÃO

Para fazer face a possíveis incêndios, derrames ou outras situações de emergência, a Resiestrela dispõe dos seguintes meios:

- Dispositivos de deteção e botoneiras de alarme;
- Meios de primeira intervenção (extintores e carretéis nas instalações e nas viaturas pesadas);
- Rede de incêndios armada (Bocas de incêndio)
- Sinalização dos meios de primeira intervenção e das vias e saídas de emergência;
- Kits para actuação em caso de derrames (produtos químicos e combustíveis);
- Caixas de primeiros socorros;
- Telemóveis para comunicação entre os constituintes da estrutura de emergência;
- Sala de 1ºs socorros
- Material para extinção de incêndios (Agregado) por abafamento no aterro.
- Equipas de emergência definidas e formadas em 1º Socorros, Combate a incêndios (1ª intervenção) e Evacuação.

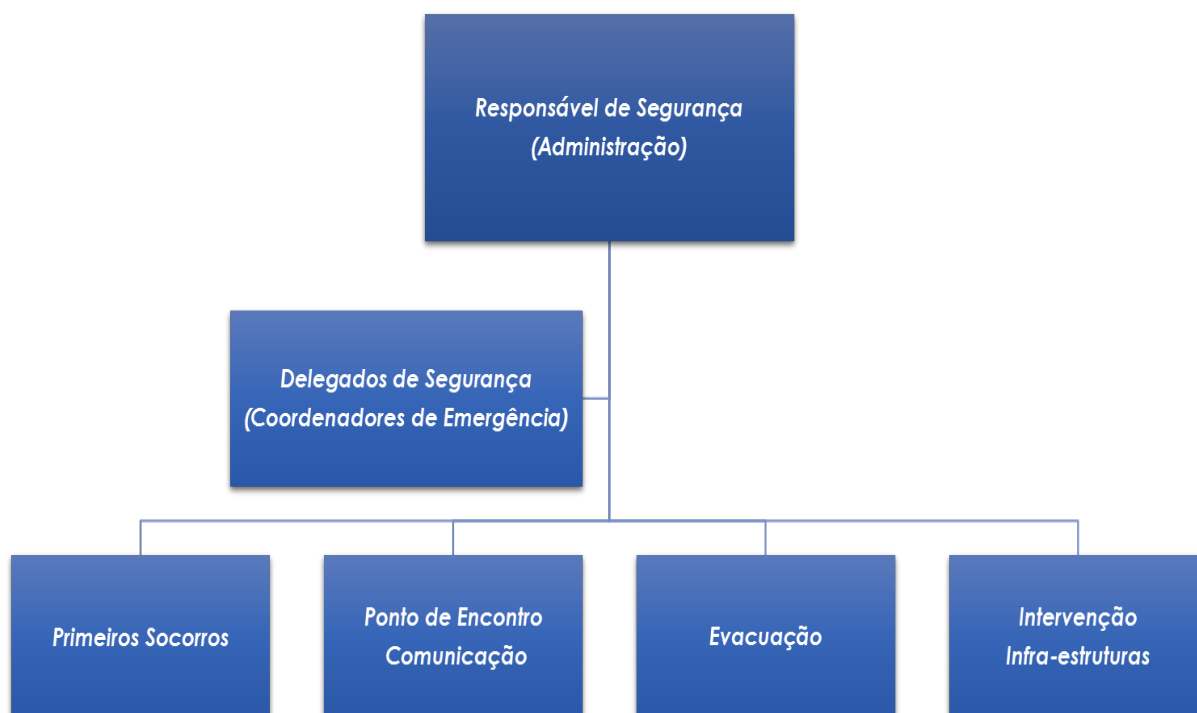
Caso os meios anteriores não sejam suficientes a Resiestrela recorre ao apoio de meios externos (Corporação de Bombeiros mais próxima da instalação da

Resiestrela em causa).

Na Portaria das instalações da Resiestrela devem estar afixados os números de telefone dos Coordenadores de Emergência e entidades externas de apoio (Corporação de Bombeiros, Hospitais e Polícia).

#### **IV. ORGANIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Para actuar numa situação de intervenção interna em situação de emergência foi criada a Estrutura de Emergência indicada em seguida.



##### **1. Estrutura de Emergência**

Tendo em conta a descentralização das diversas instalações da Resiestrela, o escasso número de trabalhadores presentes em grande parte dessas instalações (nomeadamente nos Ecocentros e nas Estações de Transferência, em que na



|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>8 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

maior parte do tempo está apenas presente um trabalhador) e a grande extensão do Centro de Tratamento de RSU, na Cova da Beira, a Resiestrela optou por integrar nas equipas de intervenção os colaboradores presentes em cada umas das seguintes instalações e ministrar-lhes formação para o efeito.

## **2.**

### **Definição de Funções em Situação de Emergência**

#### **RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA (RS) – Administração**

O RS é o responsável máximo na organização da segurança em emergência, pelo que todas as decisões críticas devem ser tomadas com o seu conhecimento e aprovação.

##### **Funções do RS:**

- Aprovar o Plano de Emergência Interno;
- Aprovar a Estrutura de Emergência Interna;
- Aprovar relatório de Emergência apresentado pelo DS;
- Disponibilizar os meios humanos e materiais necessários à execução do Plano de Emergência;
- Designar Delegados de Segurança para assumir as suas responsabilidades operacionais no âmbito das medidas de autoproteção;
- Efetuar o reconhecimento da situação de emergência;
- Coordenar as operações a desempenhar pela equipa interna de emergência, juntamente com os DS, caso esteja presente nas instalações;
- Consoante as informações disponibilizadas pelos DS, tomar as decisões de evacuar o edifício e/ou de solicitar meios externos de emergência.

#### **DELEGADO DE SEGURANÇA (DS) – Coordenador de Emergência**

Pessoas designadas pelo RS para executarem as medidas de autoproteção, em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º123/2019, de 18 de Outubro.

A autoproteção do edifício, bem como a gestão da sua segurança, baseia-se no cumprimento dos requisitos inerentes às medidas de autoproteção aplicáveis à categoria de risco que é atribuída à Instituição.

##### **Funções do DS:**

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>9 / 20</b>   |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

- Ao ser avisado pelo Posto de Segurança de uma situação de emergência, efetuar o reconhecimento da situação de emergência;
- Caso se confirme ser real, deverá avaliar a situação quanto à segurança de uma possível intervenção interna.
- Caso haja segurança, deverá coordenar diretamente as ações a desenvolver no local do sinistro;
- Decidir sobre a necessidade de recorrer aos meios externos (p.e.: bombeiros, GNR, polícia, etc.), comunicar com o RS e após a sua autorização solicitá-los ao responsável pelas comunicações;
- Decidir sobre a necessidade de realizar uma evacuação setorial ou geral, informando o RS;
- Informar os meios externos relativamente às circunstâncias em que ocorreu o sinistro e em que estado se encontra a situação;
- Informar o RS da evolução dos acontecimentos (ponto de situação);
- Decretar o fim da situação de emergência e o regresso ao local de trabalho, caso seja possível;
- Elaborar o relatório de emergência e apresentar ao RS.
- Assegurar a implementação e atualização dos seguintes requisitos:
  - Preenchimento dos registos de segurança;
  - Procedimentos de prevenção (ex.: ações de manutenção de equipamentos e dos espaços em condições de segurança, etc.);
  - Simulacros;
  - Formação em SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios);
  - Plano de Emergência Interno;

## **EQUIPA DE INTERVENÇÃO**

### **Responsáveis pela equipa:**

- RS e DS.

### **Funções da Equipa:**

- Após o **1.º toque de alarme**, devem:
  - 1- Dirigir-se para o Posto de Segurança;
  - 2- Deslocar-se para o local indicado pelos DS;
  - 3- Proceder às ações de ataque ao sinistro, coordenadas pelos DS;
  - 4- Em caso de necessidade, auxiliar a Equipa de Infraestruturas;
  - 5- Em caso de necessidade dar apoio na Evacuação;

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>10 / 20</b>  |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

- 6- Informar os DS das necessidades de pessoal e equipamento em função do sinistro e de situações anómalas possivelmente detetadas;
- 7- Dar apoio aos meios de emergência externos, em caso de necessidade.

## **EQUIPA DE PRIMEIROS SOCORROS**

### **Responsáveis pela equipa:**

- RS e/ou DS.

### **Funções da equipa:**

- Assim que solicitada a sua presença pelo DS, devem:
  1. Dirigir-se ao local, indicado pelos DS;
  2. Deslocar a mala de primeiros socorros para o local;
  3. Seguir as indicações dos DS e prestar o devido auxílio às vítimas;
  4. Informar os DS sobre a necessidade de auxílio de Meios Externos;
  5. Efetuar a triagem das vítimas, se necessário;
  6. Proceder à evacuação completa da área afetada, auxiliando a Equipa de Evacuação;
  7. Transportar a mala de primeiros socorros para o Ponto de Encontro;
  8. Caso seja necessário, prestar os primeiros socorros aos sinistrados, aguardando o auxílio dos Meios Externos no Ponto de Encontro;
  9. Distribuir o equipamento de proteção considerado necessário;
  10. Em caso de necessidade dar apoio aos Meios de Emergência Externos.

## **EQUIPA DE EVACUAÇÃO**

### **Responsáveis pela Equipa:**

- RS e DS.

### **Funções da Equipa:**

- Ao som do **2.º toque de alarme**, devem:
  1. Assegurar uma evacuação total e ordenada do seu setor, e assegurar que a ordem de evacuação foi recebida e entendida por todos os ocupantes.
  2. Encaminhar todos os ocupantes para o Ponto de Encontro;
  3. Sempre que a situação o justifique, pela sua gravidade e caso a comunicação com os DS seja impraticável em tempo útil, os elementos

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>11 / 20</b>  |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

responsáveis pela evacuação podem decidir a evacuação imediata de uma área afetada por um sinistro;

4. Verificar a presença de ocupantes em todos os locais, nomeadamente:
  - Casas de banho;
  - Zonas de armazenagem;
  - Espaços confinados.
5. Ao sair das secções, encerrar portas e janelas de forma a confinar o incêndio, e caso seja conveniente, abrir janelas dos caminhos de evacuação para a desenfumagem dos mesmos.
6. Prestar as informações necessárias aos Delegados de Segurança, para a elaboração do Relatório de Emergência Interno de acidente/incidente;
7. Comunicar aos DS, a presença de ocupantes retidos nas instalações.

**Nota:** A planta com os percursos de evacuação e Ponto de Encontro (local de reunião) encontra-se no Anexo – “Plantas de Emergência”.

## **RESPONSÁVEL DO PONTO DE ENCONTRO E COMUNICAÇÃO**

(O PONTO DE ENCONTRO SITUA-SE JUNTO Á PORTARIA)

**Responsáveis pelo Responsável do Ponto de Encontro e Comunicação:**  
- RS e DS.

**Funções do Responsável do Ponto de Encontro e Comunicação:**  
Deve manter atualizada a listagem dos contactos de emergência (externos e internos);

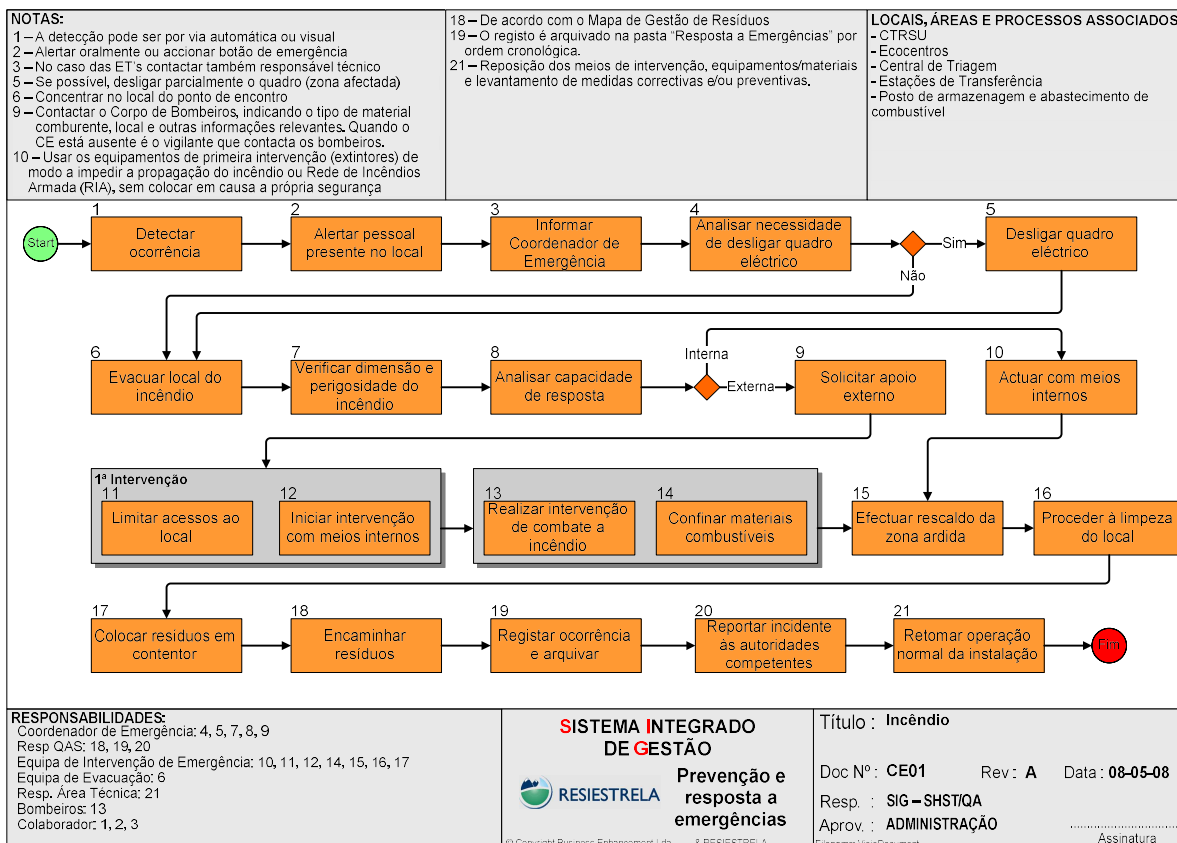
- Após **indicação dos DS**, devem:
  - Efetuar as comunicações solicitadas, ou para a equipa de emergência interna ou para as equipas de emergência externas.
- Ao som do **2.º toque de alarme**, devem:
  1. Dirigir-se para o Ponto de Encontro;
  2. Agrupar os ocupantes evacuados no Ponto de Encontro;
  3. Durante a contagem, apurar com os elementos das Equipas de Evacuação a existência ou não de ocupantes no interior do edifício. Comunicar ao DS o ponto de situação;

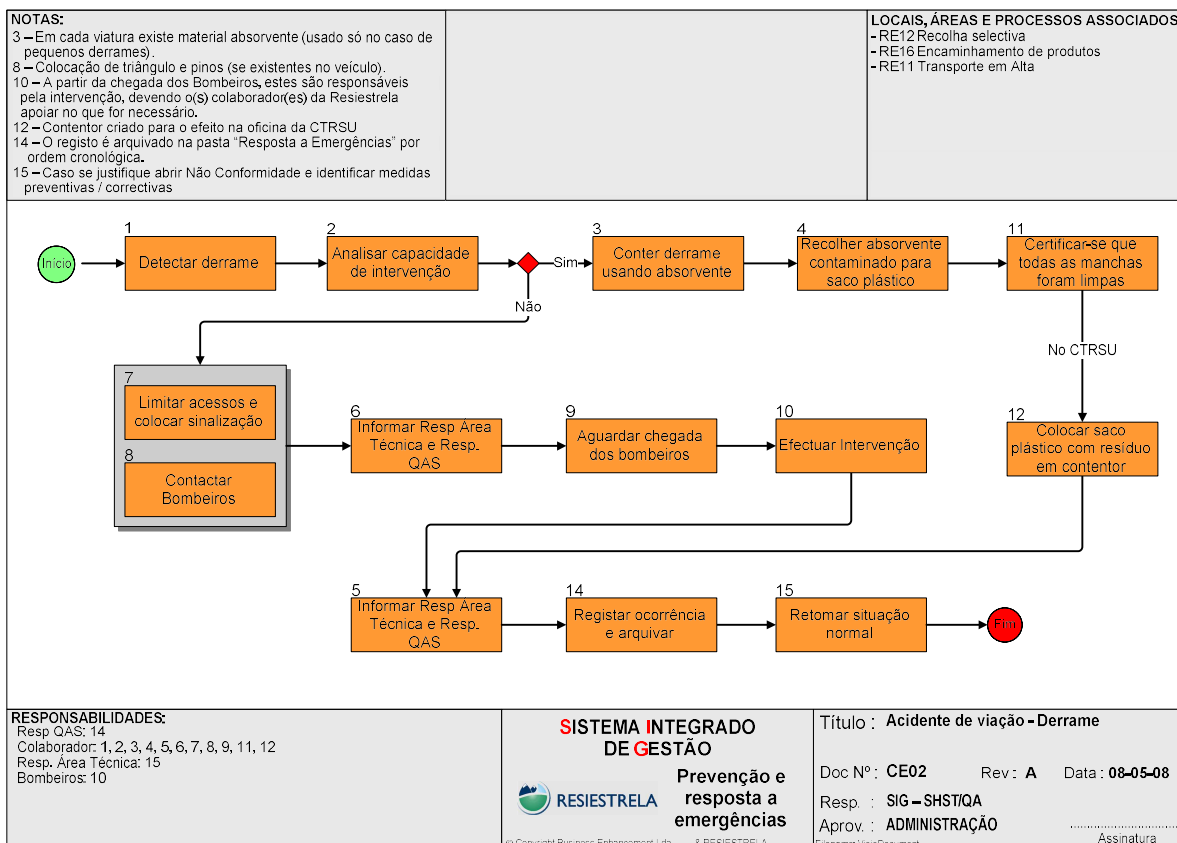
|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>12 / 20</b>  |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

4. Impedir que os ocupantes evacuados saiam do Ponto de Encontro, até ordens em contrário do RS, do DS ou das Equipas Externas de Emergência;
5. Colaborar com as entidades externas de apoio à emergência;
6. Prestar as informações necessárias aos Delegado de Segurança para a elaboração do Relatório de Emergência.

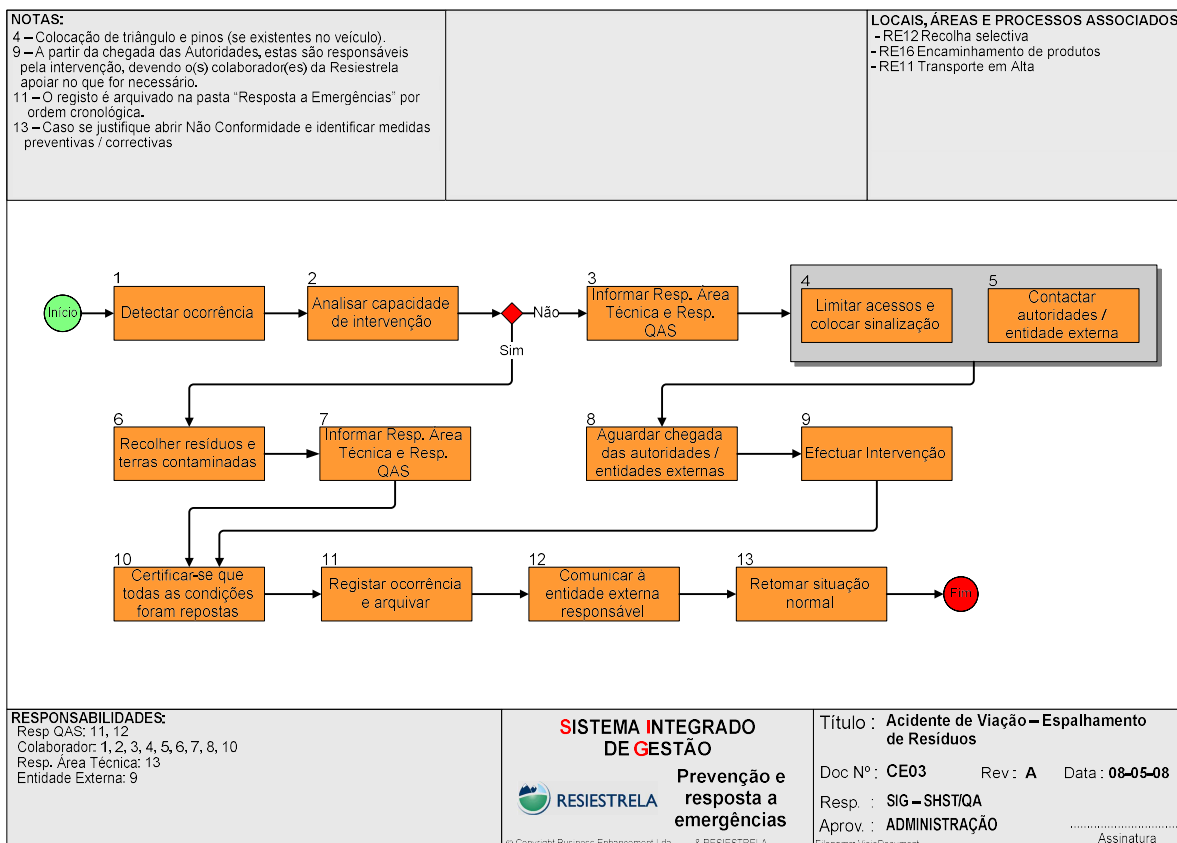
## **V. CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA**

No decorrer dos processos de avaliação de riscos e de avaliação de impactos ambientais foram identificadas várias situações passíveis de gerarem danos significativos na segurança e saúde das pessoas e no ambiente. As situações mais prováveis e sobre as quais a Resiestrela pode ter uma intervenção real e eficaz foram analisadas e foi elaborado um fluxograma com instruções práticas e concisas e com uma clara identificação dos responsáveis por cada tarefa. Estes fluxogramas, além de serem parte integrante deste documento, podem ser distribuídos nas áreas comuns das instalações em causa e aos colaboradores que, à partida, terão mais probabilidade de se depararem com uma determinada situação de emergência.

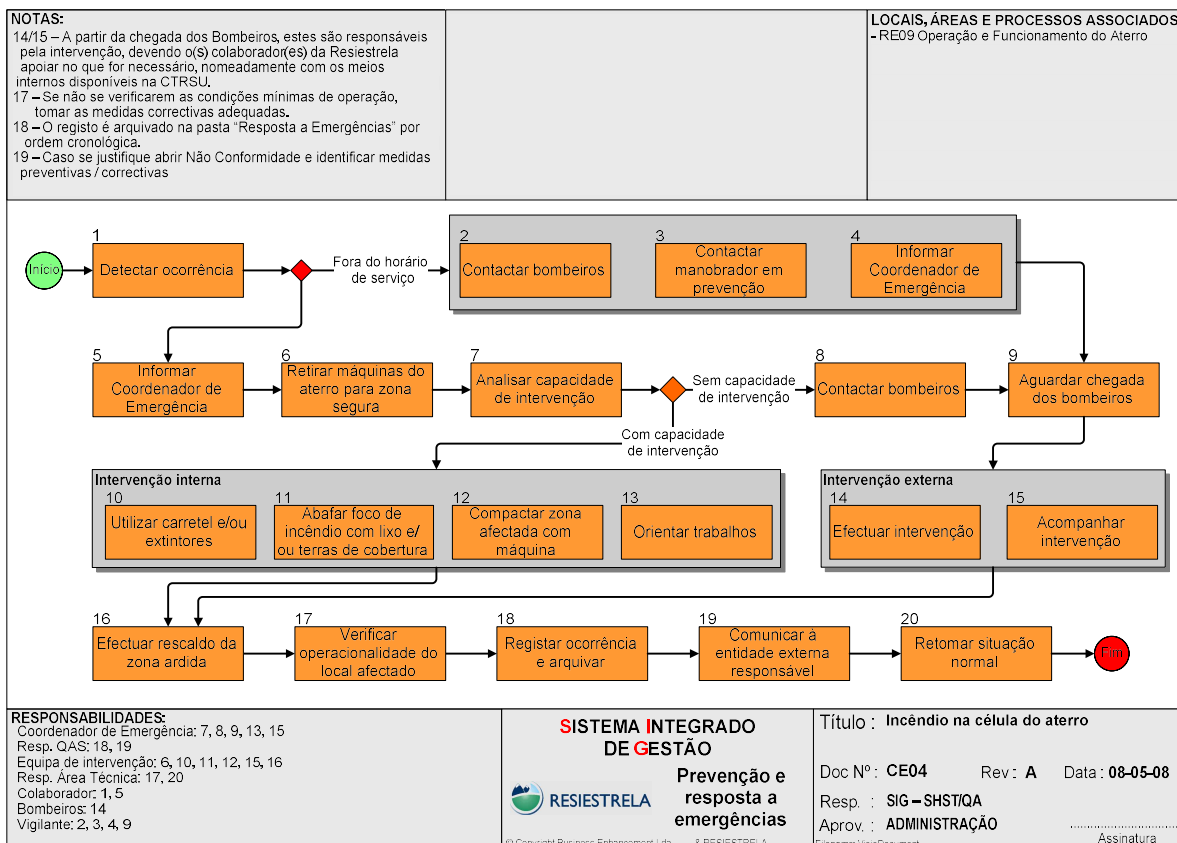
**Prevenção e Resposta a Emergências**
**1. CE01 Incêndio**


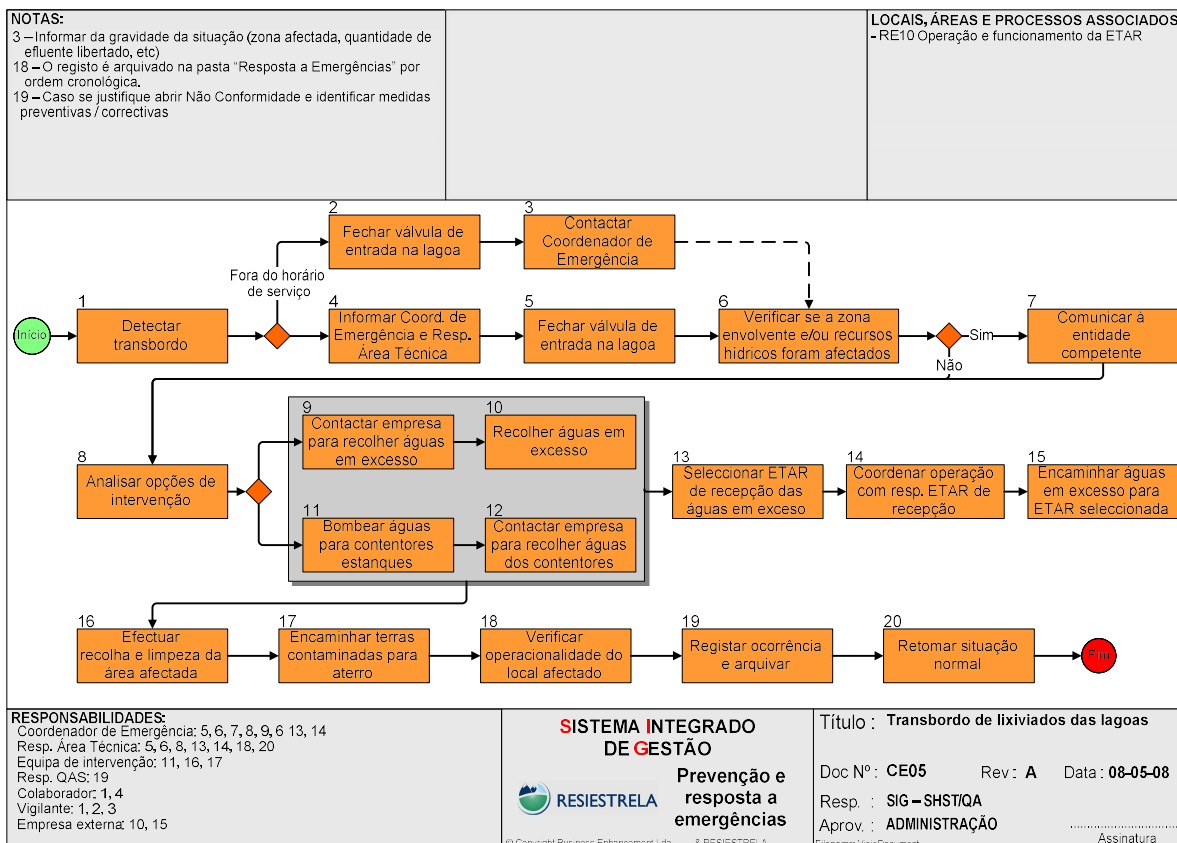
**Prevenção e Resposta a Emergências**
**2. CE02 Acidente de viação – derrame**


### 3. CE03 Acidente de viação – espalhamento de resíduos





**Prevenção e Resposta a Emergências**
**4. CE04 Incêndio na célula do aterro**


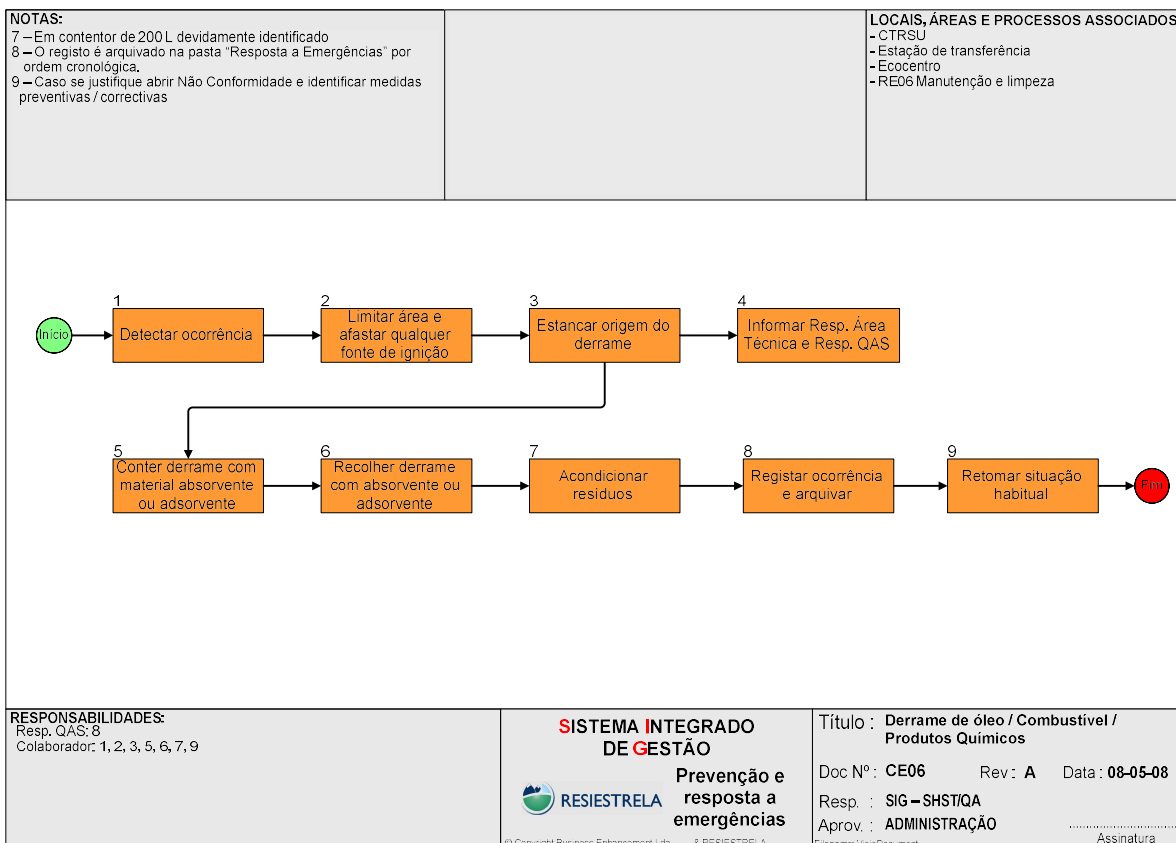
**Prevenção e Resposta a Emergências**
**5. CE05 Transbordo de lixiviados das lagoas**


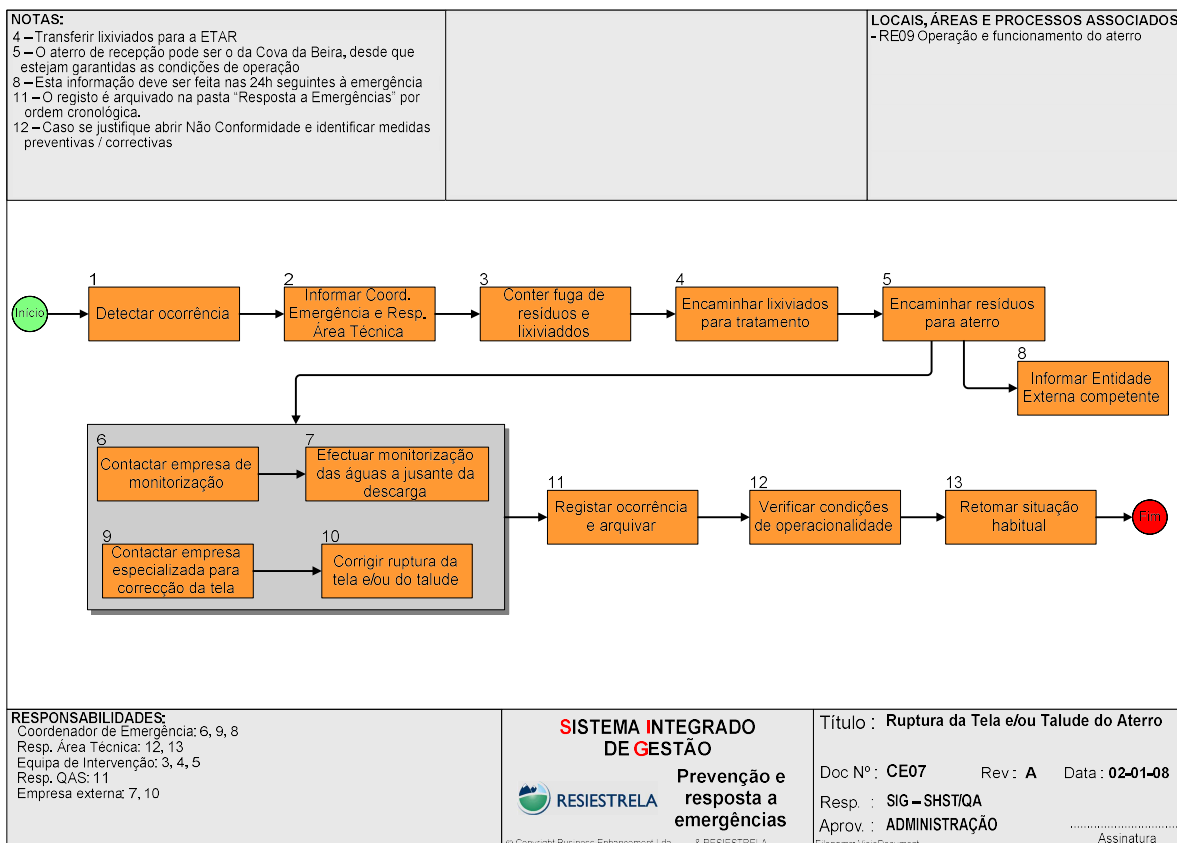
**Prevenção e Resposta a Emergências**

 REVISÃO  
**G**

 DATA  
**11-02-2020**

Aprovação: \_\_\_\_\_

**6. CE06 Derrame de óleo/combustível/produtos químicos**


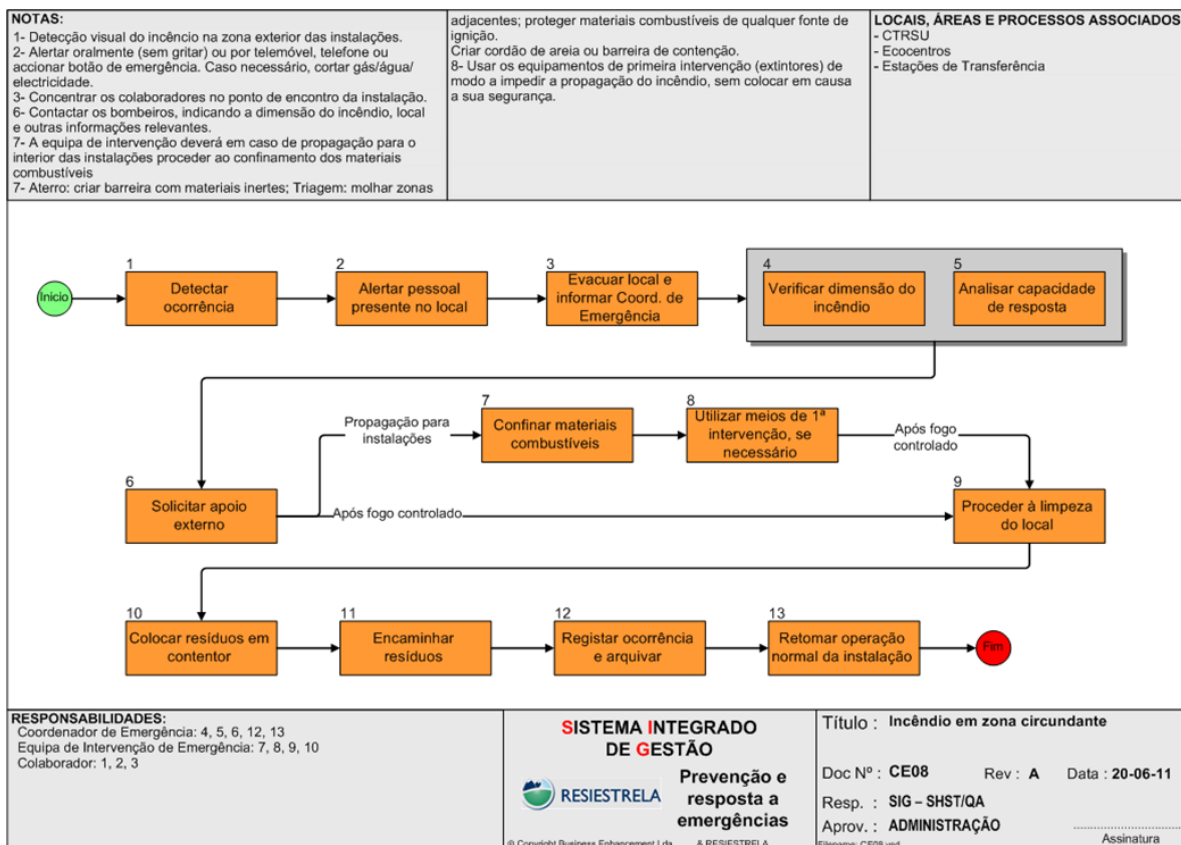
**Prevenção e Resposta a Emergências**
**7. CE07 Ruptura da tela e/ou do talude do aterro**


**Prevenção e Resposta a Emergências**

 REVISÃO  
**G**

 DATA  
**11-02-2020**

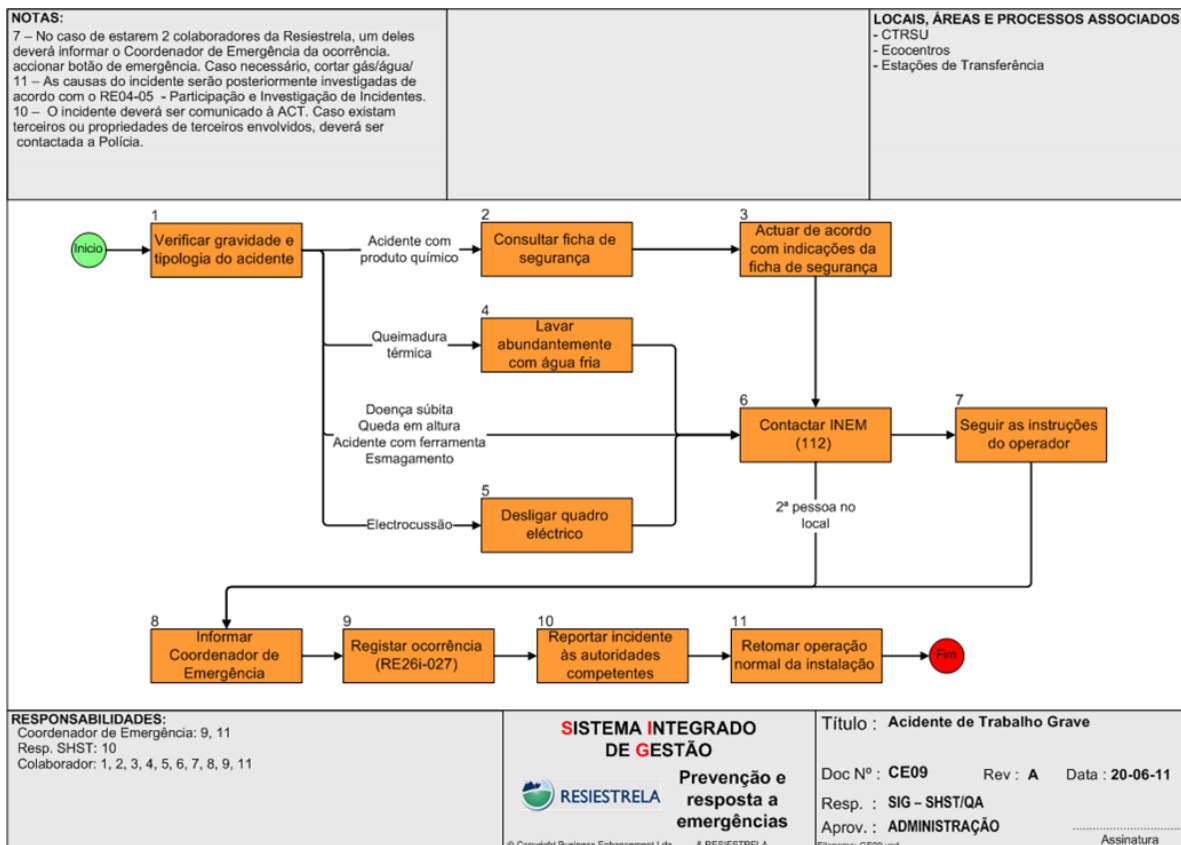
Aprovação: \_\_\_\_\_

**8. CE08 Incêndio em zona circundante**


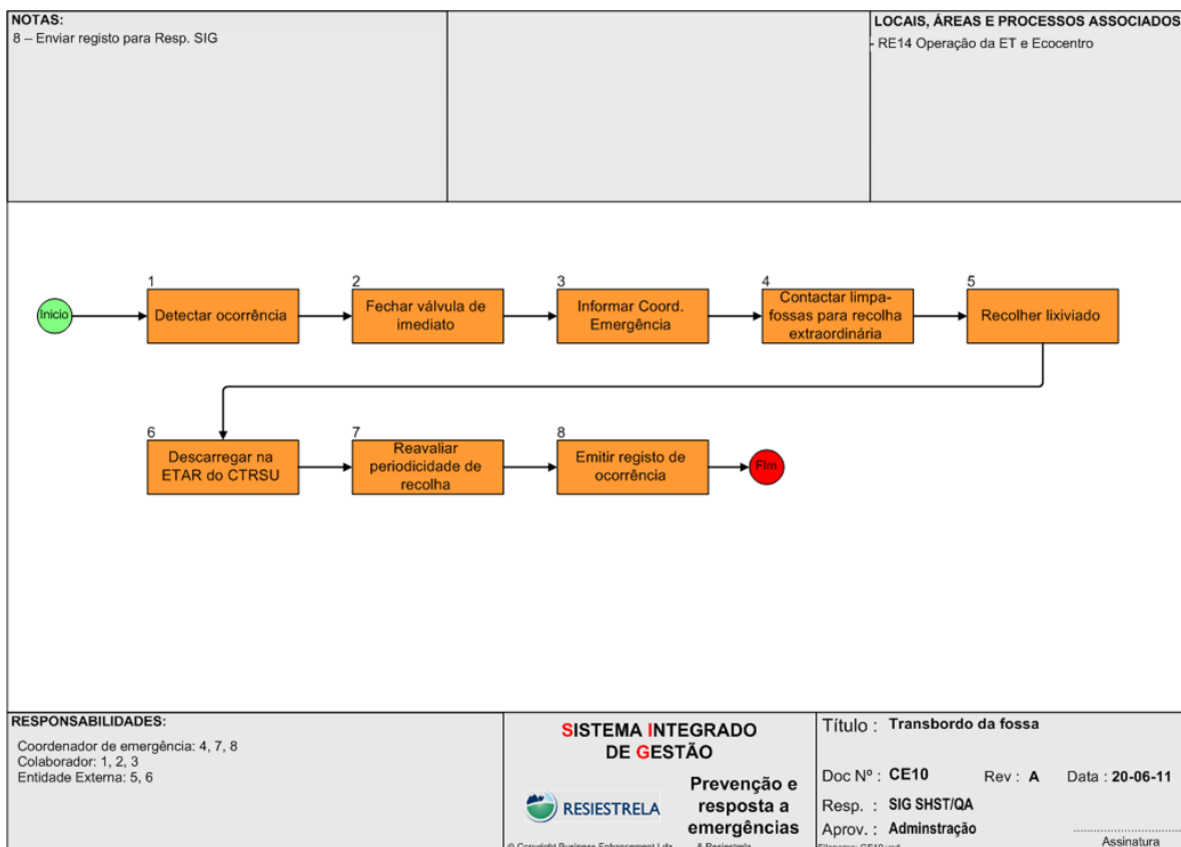
## Prevenção e Resposta a Emergências

Aprovação: \_\_\_\_\_

### 9. CE09 Acidente de trabalho grave



## 10. CE10 Transbordo da fossa



## VI. REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Todas as situações devem ser alvo de registo de ocorrência mesmo não sendo graves.

Após a ocorrência de uma situação de emergência grave deverá ser realizada uma reunião de rescaldo com todos os elementos da organização de emergência intervenientes e com os representantes das entidades externas de auxílio que tenham estado envolvidos.

Após a reunião de rescaldo o Responsável SHST elabora o relatório da ocorrência.

|                                           |                     |                           |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Gestão de SHST e Ambiente</b>          | Nº<br><b>04-01</b>  | PÁGINA<br><b>23 / 20</b>  |
| <b>Prevenção e Resposta a Emergências</b> | REVISÃO<br><b>G</b> | DATA<br><b>11-02-2020</b> |
|                                           | Aprovação: _____    |                           |

## VII.SIMULACROS E FORMAÇÃO

Para que todas as operações de intervenção em caso de emergência, descritas no presente documento, sejam eficazes os trabalhadores têm formação teórica adequada complementada com exercícios práticos de treino (simulacros).

A Resiestrela planeia e realiza simulacros periódicos para diferentes cenários de emergência, de acordo com a sua aplicabilidade.

De facto, a capacidade de resposta a emergências deve ser testada porque a realização de exercícios faz ressaltar lacunas que não foram detectadas durante a elaboração do documento teórico e porque o treino dos intervenientes deve fazer-se antes da situação de emergência.

## VIII. COMUNICAÇÃO

O presente documento deverá ser comunicado a todos os colaboradores da Resiestrela. Numa primeira fase pelos Responsáveis de Área aos seus colaboradores directos. Posteriormente nas acções de formação a realizar periodicamente serão abordados os diferentes capítulos deste documento, com especial ênfase para os fluxogramas de emergência, que descrevem de forma simples, concisa e facilmente compreensível as acções a tomar em caso de emergência, de modo a preparar convenientemente todos os colaboradores para uma intervenção rápida e eficaz, salvaguardando a sua própria segurança e o ambiente.

Este documento, além de estar disponível a todos os colaboradores no SIG publicado na intranet, poderá também estar afixado em placards e/ou em locais de acesso comum para consulta.